



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 150/2006

Nomear **MARLI RAGGIOTTO COELHO** e concede gratificação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARLI RAGGIOTTO COELHO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 0247.392-5 SSP/MT, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial II, símbolo CC 03-A, com lotação na Secretaria do Gabinete do Prefeito – Manutenção da Ouvidoria Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2006".

Art. 2º. Conceder a ora nomeada, a seguinte gratificação:

I – o percentual de 41,41% (quarenta e um vírgula quarenta e um por cento) sobre o símbolo CC 03-A, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a partir de 01 de janeiro de 2006.

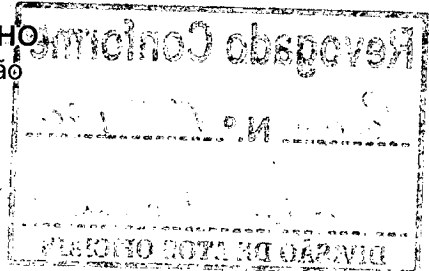
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


DIV. SERVIÇOS GERAIS

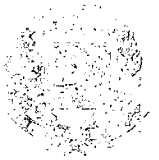

PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1229/2008

Assunto: REVOGAÇÃO DE PORTARIA Nº 696/2006

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1229/2008

Considerando que a Portaria nº 696/2006, de 25 de maio de 2006, publicada no Umuarama Ilustrado em 25/05/2006, nº 7.610, que alterou o valor da taxa de emissão de certidão de nascimento, em razão da alteração da tabela de preços de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 25/05/2008, nº 1229/2008, não se encontra em vigor, uma vez que o valor da taxa de emissão de certidão de nascimento foi alterado para R\$ 10,00 (dez reais) em 25/05/2008, nº 1229/2008.

Resolveu, portanto, o Sr. Prefeito Municipal, revogar a Portaria nº 696/2006.

Declaro, portanto, a presente Portaria em vigor, a partir de 25/05/2008, nº 1229/2008, em substituição à Portaria nº 696/2006, de 25/05/2006, publicada no Umuarama Ilustrado em 25/05/2006, nº 7.610, que alterou o valor da taxa de emissão de certidão de nascimento, em razão da alteração da tabela de preços de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 25/05/2008, nº 1229/2008.

Alterado Conforme
Port. nº 696/06
Ellen Paula
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25/05/2006
DE Nº 7.610
UMUARAMA, 25/05/2006
Ullhaugantti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria Nº 1229/2008
Cristina Froelich
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS